



EDITAL Nº 01/2025 - FAUUSP

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN DA USP PARA O SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO VOLTADO AO PREENCHIMENTO DE 01 (uma) VAGA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA USP para o curso de **Design e de Arquitetura e Urbanismo**.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo de Seleção de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 - O Processo de Seleção se destina à possibilidade de preenchimento de estágio para:

NÍVEL	ÁREA/CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Graduação	Arquitetura e Urbanismo / Design	20 horas semanais	1

Detalhes dos perfis desejados são descritos no **Anexo II** do Edital.

1.3 - O candidato ou seu responsável legal, obrigar-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado após a seleção, a cumprir as exigências descritas no Termo.

1.4 - Poderão participar do processo de seleção estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação de Design da Universidade de São Paulo.

2) DO ESTÁGIO:

2.1 - A jornada do estágio será de **trinta (20) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas por dia**.

2.2 - O estágio será desenvolvido segundo atividades pré-estabelecidas no **Plano de Atividades**, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado e em consonância com o **Termo de Compromisso de Estágio**.

2.3 - As atividades de estágio serão realizadas no Serviço de Comunicação Institucional e na Comissão de Cultura e Extensão, nas dependências da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da USP.



3) DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS:

3.1 - O estagiário contratado por **20h** semanais fará jus a uma bolsa-auxílio mensal com remuneração de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), além de auxílio transporte (R\$ 264,00 média/mês), conforme valores assim referenciados pela USP para estágios internos [ref. mar/2024].].

3.2 – Durante a vigência do estágio, o aluno está segurado pela USP contra acidentes pessoais, nos termos do art. 9º, VI da Lei nº 11.788/2008.

4) DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Para a efetivação da inscrição, o estudante interessado deverá encaminhar ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I) para o endereço eletrônico comunicacaofau@usp.br, acompanhada de seus anexos digitalizados.

5) DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo de Seleção será de caráter classificatório.

5.2 - A classificação será baseada em: (i) análise de currículo e (ii) entrevista.

5.3 - A análise de currículo e a entrevista levarão em conta conhecimentos prévios e adequação do perfil da pessoa candidata para vaga.

6) DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

6.1 - Os aprovados serão convocados por ordem de classificação estabelecida de acordo com o presente edital.

6.2 - Serão desclassificados os candidatos que não confirmarem interesse na vaga após convocados ou que não enviarem, nos prazos indicados, os documentos necessários à contratação.

7) DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

7.1 - É condição para a realização do estágio estar matriculado e em situação ativa em curso de graduação em Design ou de Arquitetura e Urbanismo na USP.

7.2 - O estágio não superará o período total de 02 (dois) anos.

8) DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu conseqüente desligamento do processo de seleção, caso estas não sejam verdadeiras.

8.2 - Em caso de conclusão ou desistência do curso superior, interrupção do contrato durante o período de sua vigência ou qualquer impeditivo do estágio, a bolsa será



automaticamente suspensa, sendo proporcionalmente pagos os dias trabalhados e rescindido o contrato de estágio.

8.3 - O presente processo de seleção terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período.

9) DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital no site da FAU	14 de fevereiro de 2025
Período de recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos	Até as 24h de 28 de fevereiro de 2025
Realização das entrevistas	10 a 12 de março de 2025
Publicação do resultado e da ordem de classificação	14 de março de 2025

[ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO](#)

[ANEXO II – PERFIL DA VAGA](#)